



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução nº 15, de 12 de junho de 2023

Dispõe sobre a homologação da relação das entidades eleitoras e candidatas habilitadas pela Comissão Especial para Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 e na Lei Municipal n. 300/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial analisou os pedidos de habilitação das entidades para a Eleição da Sociedade Civil, biênio 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI;

CONSIDERANDO que não houve recurso referente a lista dos candidatos habilitados para a Eleição da Sociedade Civil, biênio 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI, publicada através da Resolução 14/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação das entidades eleitoras e candidatas habilitadas pela Comissão Especial para Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2023-2025.

- I- Igreja Batista Central do município de Monsenhor Hipólito – PI;
- II- Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Monsenhor Hipólito – PI;
- III- Igreja Assembleia de Deus do município de Monsenhor Hipólito – PI;
- IV- Igreja Católica do município de Monsenhor Hipólito – PI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI, 12 de junho de 2023.

Rosivalda de Jesus Fialho

Presidente do CMDCA